22º (VIGÉSIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU E A SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho do ano de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ MARIA COSTA**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente na Estância Turística de Piraju, portador da cédula de identidade RG n. 3.809.616-X/SSP/SP e CPF/MF n. 221.237.508-59, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no município da Estância Turística de Piraju/SP, através do Decreto municipal n. 4.857, de 3 de dezembro de 2009, cadastrada no CNPJ sob n. 54.667.316/0001-60, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 818, Centro, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **BRUNO BRAGANÇA PEDRO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente nesta cidade de Piraju, na Rua Augusto Rueda, 482, centro, portador da cédula de identidade RG n. 34.233.970-9 e do CPF/MF n. 302.660.028-89, aqui denominada **CONTRATADA**, aditam o **CONTRATO DE GESTÃO n. 01/2014** celebrado entre as partes em 30 de maio de 2014, objetivando o desenvolvimento de ações e Serviços de Saúde no Município da Estância Turística de Piraju, relativas à Estratégia Saúde da Família (ESF), à Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), existentes no Município da Estância Turística de Piraju, na forma seguinte:

I – O caput da "CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA", passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, contados a partir do dia **1º de Agosto de 2022**, podendo ser renovado/prorrogado ao seu término, mediante a assinatura de termo aditivo após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e, ainda, havendo concordância de ambas as partes"*

II - O caput da "CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS", passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Pela prestação dos serviços de que trata o presente Contrato de Gestão, especificados no Anexo Técnico I, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, os valores estimados na PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PLANO DE INVESTIMENTOS, constante do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, aditados no valor de **R$ 7.985.083,12 (sete milhões, novecentos e***

oitenta e cinco mil, oitenta e três reais e doze centavos), divididos em 06 (seis) parcelas para o período de Agosto de 2022 a Janeiro de 2023."

III - A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE INVESTIMENTO do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30 de maio de 2014, com as alterações posteriores, fica com seus valores alterados, passando a vigorar em conformidade com o quadro que integra este termo aditivo.

IV – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão n. 01/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju em 30 de maio de 2014, com as alterações posteriores que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PIRAJU, EM 29 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

BRUNO BRAGANÇA PEDRO
PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE
BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

TESTEMUNHAS:

1._____
RG N. 20.097553-8

2._____
RG N. 10545902-5

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital da Misericórdia - Fundada em 1.915

CONTRATO DE GESTÃO

AGOSTO DE 2022 A JANEIRO DE 2023

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

LEI MUNICIPAL 3972/2017
Decreto Municipal 6415/2021
Certificado n.º 04/2022 de 18/02/2022

Rua 7 de Setembro, 818 - Fone (14) 3305-9444 - Fax: (14) 3351-2771 - Cep 18.800-000 - Piraju - SP - e-mail: hosppiraju@terra.com.br
CNPJ 54.657.318/0001-60 - Utilidade Pública Federal proces. 2190/90 decreto de 22/11/1991 - Utilidade Pública Estadual Decreto 44.823 de 07/04/2000 - CMAS 10/99

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONTRATANTE			
ÓRGÃO / ENTIDADE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Piraju			**CNPJ:** 46.223.699\0001.50
ENDEREÇO: Praça Ataliba Leonel, 173			**ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):**
CIDADE: Piraju	UF: SP	CEP: 18.800.000	DDD /FONE: 14-3305.9000
NOME DO RESPONSÁVEL: José Maria Costa			**CPF:** 221.237.508-59
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.809.616-X		**CARGO:** Prefeito Municipal	**PROFISSÃO:** AGRICULTOR
ENDEREÇO: Rua Oscar Petersen N10			**CEP:** 18.800.020
1.1 - DADOS CADASTRAIS DA CONTRATADA			
ÓRGÃO / ENTIDADE CONTRATADA: Sociedade De Beneficência de Piraju			**CNPJ;** 54.667.316\0001-60
ENDEREÇO; Rua 7 de setembro, 818			**ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL);** hospitaldepiraju@terra.com.br
CIDADE: PIRAJU	UF: SP	CEP: 18.800.037	DDD /FONE: 14-3305.9444
NOME DO RESPONSÁVEL: Bruno Bragança Pedro			**CPF:** 30266002889
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 34233970-9 – SSP/SP		**CARGO:** Diretor Presidente	**PROFISSÃO:** Administrador de Empresas
ENDEREÇO: Rua Augusto Rueda, 482			**CEP:** 18.807.542
2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO			

2.1 - TÍTULO DO PROJETO:

CONTRATO DE GESTÃO

2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O Contrato de Gestão com a Organização Social – Sociedade de Beneficência de Piraju objetiva o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no município da Estância Turística de Piraju relativas às: Unidades de Saúde da Família (Estratégia Saúde da Família); Policlínica (Ambulatório de Especialidades e Fisioterapia); CEO (Centro de Especialidades Odontológicas); Dispensário Municipal e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

A Estratégia Saúde da Família (E.S.F.) incorpora e reafirma os princípios básicos do Sistema Único de Saúde – SUS e tem como compromisso a resolutividade dos problemas de saúde, a prevenção de agravos de doenças, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a manutenção da saúde e a promoção da qualidade de vida da população.

A Policlínica e o CEO têm por finalidade prestar serviços à comunidade, agindo como nível secundário e de retaguarda para as Equipes de Saúde da Família, estabelecer sistemas de referências com os Serviços de nível Hierárquicos superiores e contra referências com as Unidades de Saúde da Família da rede Municipal.

O Dispensário Municipal é responsável por realizar a dispensação de medicamentos à população atendida pelo SUS, bem como receber, armazenar e distribuir adequadamente esses medicamentos, garantindo uma assistência farmacêutica de qualidade segundo os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade, equidade e integralidade.

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é uma unidade especializada em Saúde Mental para tratamento e reinserção social de pessoas com transtorno mental grave e persistente, que conta com uma equipe multiprofissional e com atividades coletivas e individuais, além do tratamento médico.

2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO	TÉRMINO
01/08/2022	31/01/2023

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Constituição Federal assegura a todos os cidadãos brasileiros ou residentes no país o direito Saúde. Esse direito é garantido pelo poder público nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.

A União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios compartilham as responsabilidades de promover articulação e a interação dentro do Sistema Único de Saúde - SUS, assegurando Acesso universal e igualitári às ações e serviços de saúde.

A saúde deve ser produto de políticas públicas que promovam e mantenham as condições ma adequadas de vida para a população, que são requisitos fundamentais para a saúde, como a ausência d violência, a educação, a habitação, a alimentação, a renda, justiça social e a equidade.

A Organização Social proverá o gerenciamento, a administração e operacionalização da Gestão da atividades e serviços de Saúde no âmbito do SUS respeitando os princípios de integralidade, equidade universalidade.

Os serviços de saúde conveniados ao SUS realizam cobertura de 100% da população, através da Unidades de Estratégia Saúde da Família com suporte do Ambulatório de Especialidades e Pronto Socorro.

Para que a oferta dos atendimentos sejam realizados em observância ao Plano Municipal de Saúd Programação Pactuada Integrada e as pactuações Inerentes a esfera Municipal se faz necessário contar co profissionais qualificados e especializados. Por essa razão, justifica-se o presente convênio e propõe-se gerenciamento através da Organização Social OS – Sociedade de Beneficência de Piraju.

4 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1- GERAL

Através da contratualização, a Prefeitura Municipal em conjunto com o Departamento Municipal de Saúde busca viabilizar, desenvolver e garantir o cumprimento das políticas de saúde, através de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde visando à melhoria da qualidade de vida da população do município.

5 - AVALIAÇÕES DAS METAS PROPOSTAS

O Departamento Municipal de Saúde em conjunto com a Sociedade de Beneficência de Piraju realizará bimestralmente avaliação das metas levando em consideração as metas propostas e os relatórios pertinentes a cada indicador de desempenho institucional.

6 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS

ATIVIDADES ESPERADAS, PARA AS UNIDADES DO ESF.
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS – ESF
PERIODO: AGOSTO A JANEIRO 2023

ESF / PROCEDIMENTO	PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO
Consulta / Médico	3600
Puericultura de 0 a 3 anos (Médico e Enfermeira)	160
Pré-natal	195
Prevenção cérvico-uterino (25 à 64a)	274
Acompanhamento de diabéticos com solicitação de Hb glicada	155
Acompanhamento de hipertensos com aferição de Pressão Arterial	427
Consulta de enfermagem	1350
Atividade Coletiva	55
Consulta Domiciliar - Médico	108
Consulta Domiciliar Enfermeiro	108
Visita Técnica enfermagem	70
Visita Agente Comunitário de Saúde (por pessoa)	13.500
Primeira Consulta Odontológica Programática	150
Procedimentos Odontológicos Básicos	3330
Atendimento Odontológico em gestante	25
Atividade Educativa Odontológica em Grupo – Escolar	10
Atividade Educativa Odontológica em Grupo	9
ESPECIALIDADE MÉDICA	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Cardiologia	81
Cirurgia geral	60
Dermatologia	44
Gastrologia	44
Ginecologia/obstetrícia	89

Oftalmologia	112
Ortopedia	112
Otorrinolaringologia	67
Urologia	56
Vascular	59
Pediatria	64
Clínica Geral	168
Endócrino	56

PRÁTICA COMPLEMENTAR	PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO
Acupuntura	200
OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Fisioterapia	1000
Enfermagem	200
Nutrição e Dietética	252
Nutrição e dietética (grupos de obesidade e doenças crônicas)	9
Nutrição (visitas domiciliares acamados ou deficientes solicitados pelas ESFs)	6
Assistente social	64
Fonoaudiólogo	82
Fonoaudiólogo (Visita Domiciliar)	6
Atendimento Psicológico (1°consulta)	25
Terapia Individual em Psicologia	60
Atividade Educativa em Grupo Psicólogo	2
Atividade Coletiva em Psicologia	2
CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Consulta odontológica especializada	300
Aparelho ortodôntico	8
Consulta em manutenção de aparelho ortodôntico	23
Próteses	50
Confecção de placa de mordida	4
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Acolhimento Inicial	24
Acolhimento Diurno	80
Atendimento Familiar	16
Atendimento Domiciliar Paciente	16
Atendimento Domiciliar Família	16
Atendimento Individual Psicólogo	16
Atendimento Individual TO	20

Atendimento Individual Enfermagem	80
Atendimento Individual Psiquiatra (Atendimento Clínico)	84
Atendimento Individual Assistente Social	20
Atendimento em Grupo - Psicólogo	8
Atendimento em Grupo - Psiquiatra	8
Oficina Terapeuta Ocupacional	20
Ações Articuladas Rede Intra e Intersetoriais (atividade em grupo)	12
Matriciamento	1
Fortalecimento do Protagonismo de usuário do CAPS	2
Administração de medicamentos	35
Aferição de Pressão Arterial	80
Atendimento Técnico Enfermagem	106
Atendimento Domiciliar TO	8

7 – DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE

Em decorrência da Pandemia da Covid19 nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas Ações no Município de prevenção e combate ao novo Coronavírus, as quais foram desde a reorganização da rede de saúde no município até a contratação temporária de profissionais, além da organização do processo de trabalho com novos formatos de atendimentos nas Unidades de Saúde e capacitação das equipes para o enfrentamento da Covid19.

8 - TOTAL GERAL:

De acordo com a proposta orçamentária que integra o Contrato de Gestão

9 – INFORMAÇÕES DA CONTA BANCÁRIA

Banco: 001	Banco: 001
Código da Agência: 0077-9	Código da Agência: 0077-9
Número da C/C	Número da C/C
Rec. Federal: 15.999-9	Rec. Tesouro: 16.005-9

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desse Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Estância Turística de Piraju, 22 de Julho de 2022.

Bruno Bragança Pedro

Diretor Presidente

10 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Estância Turística de Piraju, 22 de Julho de 2022.

José Maria Costa

Prefeito Municipal

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.815

Proposta Orçamentária e Programa de Investimento para o Contrato de Gestão - Agosto de 2022 a Janeiro de 2023

	Item	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	total
Organização Social	Salarios e adicionais	R$ 915.600,00	R$ 915.600,00	R$ 915.600,00	R$ 1.373.400,00	R$ 1.373.400,00	R$ 915.600,00	**R$ 6.409.200,00**
	FGTS	R$ 73.248,00	R$ 73.248,00	R$ 73.248,00	R$ 109.872,00	R$ 109.872,00	R$ 73.248,00	**R$ 512.736,00**
	Férias	R$ 13.500,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 30.000,00	R$ 50.000,00	R$ 80.000,00	**R$ 213.500,00**
	Rescisões	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	**R$ 120.000,00**
	Acordos Judiciais (Dissídios retroativos+ Ana Mara/ Fabiana/ Liliane/ Milena/ Nair/ Rose + Rodolfo)	R$ 35.844,74	R$ 35.844,74	R$ 35.844,74	R$ 35.844,74	R$ 35.844,74	R$ 35.844,74	**R$ 215.068,44**
	Vale Cesta Mensal	R$ 25.867,92	R$ 25.867,92	R$ 25.867,92	R$ 25.867,92	R$ 25.867,92	R$ 25.867,92	**R$ 155.207,52**
	Auxílio Creche	R$ 6.631,86	R$ 6.631,86	R$ 6.631,86	R$ 6.631,86	R$ 6.631,86	R$ 6.631,86	**R$ 39.791,16**
	sub total	**R$ 1.090.692,52**	**R$ 1.102.192,52**	**R$ 1.092.192,52**	**R$ 1.601.616,52**	**R$ 1.621.616,52**	**R$ 1.157.192,52**	**R$ 7.665.503,12**
Administração	DESPESAS GERAIS							
	Agua	R$ 80,00	R$ 80,00	R$ 80,00	R$ 80,00	R$ 80,00	R$ 80,00	**R$ 480,00**
	Energia	R$ 280,00	R$ 280,00	R$ 280,00	R$ 280,00	R$ 280,00	R$ 280,00	**R$ 1.680,00**
	Telefone	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	**R$ 1.200,00**
	Internet - Cednet	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 90,00	**R$ 540,00**
	Software Folha Pagto	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	**R$ 6.000,00**
	Software Contabil	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	**R$ 15.000,00**
	Locação Multifuncional	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	**R$ 3.000,00**
	Serviços Advogado	R$ 3.630,00	R$ 3.630,00	R$ 3.630,00	R$ 3.630,00	R$ 3.630,00	R$ 3.630,00	**R$ 21.780,00**
	Escritório Larissa - folha de pagamento	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	**R$ 12.000,00**
	Mat.Escritório	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	**R$ 2.400,00**
	Despesas de Cartório	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	**R$ 300,00**
	Equipamentos	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	**R$ 1.800,00**
	Publicidade	R$ 400,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 400,00	R$ -	**R$ 800,00**
	Auditoria	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	**R$ 12.000,00**
	Ed Continuada/Locom/Aliment/Estadia	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	**R$ 3.000,00**
	Saúde Ocupacional	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	**R$ 6.000,00**
	Serviço Médico Ambulatorial - Cid Monteiro	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00	**R$ 57.600,00**
	Serviço Médico Diag por Imagem - Juliano Salgado	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	**R$ 120.000,00**
	Serviço Médico Ambulatorial - Spangenberg	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	**R$ 39.000,00**
	Serviços de TI - Guilherme	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	**R$ 15.000,00**
	sub total	**R$ 53.530,00**	**R$ 53.130,00**	**R$ 53.130,00**	**R$ 53.130,00**	**R$ 53.530,00**	**R$ 53.130,00**	**R$ 319.580,00**
	Total Geral	**1.144.222,52**	**1.155.322,52**	**1.145.322,52**	**1.654.746,52**	**1.675.146,52**	**1.210.322,52**	**7.985.083,12**

Estancia Turistica de Piraju, 22 de Julho de 2022

Bruno Bragança Pedro
CPF: 302.660.028-89
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N. 59/2022

PROCESSO: Pregão Eletrônico 19/2022.

CONTRATANTE: Município da Estância Turística de Piraju.

CONTRATADA: Telefonica Brasil S.A., CNPJ n. 02.558.157/0001-62.

OBJETO: Prestação de serviço de telefonia fixa, serviço telefônico fixo comutado local (STFC), digitais e analógicas, tronco digital tipo SIP, compreendendo até 120 linhas e 210 ramais.

VIGÊNCIA: Doze meses, contados de 01/08/2022.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 97.176,00 (noventa e sete mil cento e setenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2022.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 31/2022

ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e a Sociedade de Beneficência de Piraju, entidade sem fins lucrativos, sediada na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 818, inscrita no CNPJ sob n. 54.667.316/0001-60.

OBJETO: Transferir recursos financeiros objetivando custear ações e serviços de saúde para enfrentamento da pandemia da COVID-19, nos termos da Portaria 1.329, de 31 de Maio de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 46.500,00

VIGÊNCIA: Exercício de 2022.

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 04/2022

ESPÉCIE: 2º (Segundo) Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 04/2022 celebrado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e a Sociedade de Beneficência de Piraju, entidade sem fins lucrativos, sediada na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 818, inscrita no CNPJ sob n. 54.667.316/0001-60.

OBJETO: Repassar recursos financeiros destinados a colaborar com a manutenção da referida entidade.

VALOR TOTAL: R$ 324.500,00

VIGÊNCIA: Exercício de 2022.

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014

ESPÉCIE: Vigésimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado em 30.05.2014, entre o Município da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju, objetivando o apoio, a operacionalização da Gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Saúde da Família, da Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), para execução no exercício financeiro de 2022.

OBJETO: Alterar a redação da cláusula "Sexta – Do Prazo de Vigência" e "Sétima – Dos Recursos Financeiros", e atualizar a Proposta Orçamentária e Programa de Investimentos do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30.05.2014.

VALOR ADITADO: R$ 7.985.083,12

VIGÊNCIA: 01.08.2022 a 31.01.2023

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 96/2022

O **PREFEITO DO MUNÍCIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, com fundamento no art.24 incisio XII da Lei 8.666/1993, **AUTORIZA** a aquisição de 12.100 litros de leite pasteurizado integral tipo C a serem fornecidos para a Merenda Escolar/EMEIS, Ação Social e Corpo de Bombeiros pelo período de 2 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	12.100 litros - Leite fluido pasteurizado integral tipo C	R$ 6,30	R$76.230,00

FORNECEDOR: REYNALDO BORGES AFFONSO JUNIOR EIRELI, CNPJ n. 00.136.711/0001-98

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R$ 76.230,00 (setenta e seis mil, duzentos e trinta reais).

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, 29.07.2022.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

Autorização

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU** AUTORIZA a aquisição de 15 unidades de mesas interativas playtable destinadas ao Departamento de Educação do município, conforme processo de INEXIGIBILIDADE n. 006/2022 realizado pela UMMES-União dos Municípios da Média Sorocabana.

Empresa: ADONAI MERCADO EIRELI CNPJ: 03.579.204/0001-17			
QUANT.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	MESAS INTERATIVAS PLAYTABLE COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE	R$22.990,00	R$344.850,00

Valor total: R$ 344.850,00 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS.)

GAPRE, em 28/07/2022.

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 04.063.331/0001-21
Razão Social: CIRURGICA UNIAO LTDA

1º	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	1	3500	PÇ	SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R$ 0,61
	2	800	PÇ	SONDA URETRAL Nº 16 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R$ 0,69
	3	550	PÇ	SONDA URETRAL Nº 18 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R$ 0,77
	4	80	PÇ	SONDA RETAL Nº 8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R$ 0,55
	5	80	PÇ	SONDA RETAL Nº 18 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R$ 1,06
	6	60	PÇ	SONDA RETAL Nº 20 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R$ 1,06
	7	60	PÇ	SONDA RETAL Nº 22 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS INDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R$ 0,85
	8	30	PÇ	SONDA RETAL Nº 24 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UNTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS INDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NOMÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R$ 0,90
	9	30	PÇ	SONDA RETAL Nº 26 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R$ 1,48
	10	30	PÇ	SONDA RETAL Nº 28 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R$ 1,48
	11	30	PÇ	SONDA RETAL Nº 30 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R$ 1,48

CNPJ: 31.997.707/0001-48
Razão Social: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI

1º	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	24	50	PÇ	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL NEONATAL Nº 6 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE QUE PERMITA FÁCIL INTRODUÇÃO, QUE RESISTA A COLAPSOS DURANTE A ASPIRAÇÃO, LINHA RADIOPACA, QUE TENHA MARCAÇÕES DE REFERÊNCIA EM TODA A EXTENSÃO PARA POSICIONAMENTO GÁSTRICO OU INTESTINAL; FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA, PROJETADO DE FORMA A NÃO SAIR ATRAVÉS DE ORIFÍCIOS DA PONTA DISTAL DA SONDA PARA EVITAR LESÕES, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS COM SISTEMA DE ENCAIXE DE TRAVA PARA EVITAR DESCONEXÃO OU VAZAMENTO, UNIVERSAL; ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSÃO CONVENCIONAL E/OU SERINGA. A EXTREMIDADE DISTAL DEVERÁ APRESENTAR PONTA ARREDONDADA COM PESO EM TUNGSTÊNIO OU OUTRO SIMILAR, ATÓXICO, COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O CALIBRE DA SONDA, PRESENÇA DE ORIFÍCIOS LATERAIS E MEDIANOS.EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R$ 8,65
	25	100	PÇ	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL Nº 8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE QUE PERMITA FÁCIL INTRODUÇÃO, QUE RESISTA A COLAPSOS DURANTE A ASPIRAÇÃO, LINHA RADIOPACA, QUE TENHA MARCAÇÕES DE REFERÊNCIA EM TODA A EXTENSÃO PARA POSICIONAMENTO GÁSTRICO OU INTESTINAL;MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM DE COMPRIMENTO; FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA, PROJETADO DE FORMA A NÃO SAIR ATRAVÉS DE ORIFÍCIOS DA PONTA DISTAL DA SONDA PARA EVITAR LESÕES. CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS COM SISTEMA DE ENCAIXE DE TRAVA PARA EVITAR DESCONEXÃO OU VAZAMENTO, UNIVERSAL; ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSÃO CONVENCIONAL E/OU SERINGA. A EXTREMIDADE DISTAL DEVERÁ APRESENTAR PONTA ARREDONDADA COM PESO EM TUNGSTÊNIO OU OUTRO MATERIAL SIMILAR, ATÓXICO, COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O CALIBRE DA SONDA, PRESENÇA DE ORIFÍCIOS LATERAIS E MEDIANOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R$ 8,65
	26	3000	PÇ	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE QUE PERMITA FÁCIL INTRODUÇÃO, QUE RESISTA A COLAPSOS DURANTE A ASPIRAÇÃO, LINHA RADIOPACA, QUE TENHA MARCAÇÕES DE REFERÊNCIA EM TODA A EXTENSÃO PARA POSICIONAMENTO GÁSTRICO OU INTESTINAL, MEDINDO APROX. 120CM DE COMPRIMENTO, FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉLUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA, PROJETADO DE FORMA A NÃO SAIR ATRAVÉS DE ORIFÍCIOS DA PONTA DISTAL DA SONDA PARA EVITAR LESÕES. CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS COM SISTEMA DE ENCAIXE DE TRAVA PARA EVITAR DESCONEXÕES OU VAZAMENTO, UNIVERSAL, ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSÃO CONVENCIONAL E/OU SERINGA. A EXTREMIDADE DISTAL DEVERÁ APRESENTAR PONTA ARREDONDADA COM PESO EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL SIMILAR, ATÓXICO, COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O CALIBRE DA SONDA, PRESENÇA DE ORIFÍCIOS LATERAIS E MEDIANOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R$ 7,91

CNPJ: 05.847.630/0001-10
Razão Social: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1º	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	14	550	PÇ	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA (LEVINE) Nº 6 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO DE 120CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R$ 0,74
	15	250	PÇ	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA (LEVINE) Nº 8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO DE 120CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R$ 0,79
	16	250	PÇ	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA (LEVINE) Nº 10 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO DE 120CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R$ 0,87
	17	250	PÇ	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA (LEVINE) Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO DE 120CM.EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R$ 0,90
	18	350	PÇ	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA (LEVINE) Nº 14 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO DE 120CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R$ 0,90
	19	350	PÇ	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA (LEVINE) Nº 16 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO DE 120CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R$ 1,05
	20	300	PÇ	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA (LEVINE) Nº 18 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO DE 120CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R$ 1,15
	21	450	PÇ	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA (LEVINE) Nº 20 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO DE 120CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R$ 1,30
	22	350	PÇ	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA (LEVINE) Nº 22 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO DE 120CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R$ 1,37
	23	80	PÇ	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA (LEVINE) Nº 24 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO DE 120CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS E MÁXIMO 20 PEÇAS.	R$ 1,60

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à(s) detentora(s) da(s) ata(s) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 29 de julho de 2022.
EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PEREIRA BARRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

RESUMO DE EDITAL
PROCESSO Nº 173/2022
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 020/2022
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 09h00min do dia 10 de agosto de 2022, o Pregão Eletrônico nº 020/2022, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresas especializadas para a realização da 13ª copa de ginástica rítmica a ser realizada do dia 1º ao dia 04 de setembro de 2022, conforme plano de trabalho referente ao convênio nº 417/2022, celebrado entre a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e o município da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. Mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569, pelos e-mails: thais.freitas@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 29 de julho de 2022.
João de Altayr Domingues
Prefeito

PIACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU

O Município de Piacatu, torna público a todos os interessados que o objeto do Processo licitatório nº 65/2022, Pregão Presencial nº 19/2022, de menor preço global, foi realizado pelo Pregoeiro Responsável, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Ricardo Francisco Lemes da Silva, Adjudica e Homologa todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado a empresa: FS REPRESENTAÇÕES E UTILIDADES LTDA ME, no valor global de R$ 97.775,00 (noventa e sete mil, setecentos, setenta e cinco reais). Piacatu, 29 de julho de 2.022.

RICARDO FRACISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

Dispensa de Licitação nº 27/2022. Proc. nº 70/2022. Objeto: Contratação de prestação de serviços SMP (serviço móvel pessoal), com fornecimento de 49 linhas, de acesso móvel pós pago, durante 12 meses. Encerramento: 05/08/2022 às 14h00min. O anexo I cujo objeto esta descrito na integra encontram-se a disposição dos interessados na Rua Alexandre Fleming, nº 633, Piacatu/SP, no site www.piacatu.sp.gov.br (transparência) ou solicitado pelo Email: licit@piacatu.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3693-9300 ou 3693-9302. As propostas deverão ser enviadas via e-mail até as 14:00 Horas do dia 05/08/2022, no E-mail: licit@piacatu.sp.gov.br.

Piacatu/SP, 29 de julho de 2.022.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

Dispensa de Licitação nº 29/2022. Proc. nº 72/2022. Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos. Encerramento: 05/08/2022 às 14h00min. O anexo I cujo objeto esta descrito na integra encontram-se a disposição dos interessados na Rua Alexandre Fleming, nº 633, Piacatu/SP, no site www.piacatu.sp.gov.br (transparência) ou solicitado pelo Email: licit@piacatu.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3693-9300 ou 3693-9302. As propostas deverão ser enviadas via e-mail até as 14:00 Horas do dia 05/08/2022, no E-mail: licit@piacatu.sp.gov.br.

Piacatu/SP, 29 de julho de 2.022.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

Dispensa de Licitação nº 28/2022. Proc. nº 71/2022. Objeto: Contratação de prestação de serviços Telefônicos Fixos Comutados – STFC, com fornecimento de acesso DDR e linhas analógicas, durante 12 meses. Encerramento: 05/08/2022 às 14h00min. O anexo I cujo objeto esta descrito na integra encontram-se a disposição dos interessados na Rua Alexandre Fleming, nº 633, Piacatu/SP, no site www.piacatu.sp.gov.br (transparência) ou solicitado pelo Email: licit@piacatu.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3693-9300 ou 3693-9302. As propostas deverão ser enviadas via e-mail até as 14:00 Horas do dia 05/08/2022, no E-mail: licit@piacatu.sp.gov.br.

Piacatu/SP, 29 de julho de 2.022.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

PINDORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 111/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO BENEFÍCIO NA FORMA DO VAIE ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DA EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICO MAGNÉTICO, COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA E RECARGA DE CRÉDITOS MENSAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Data e hora da sessão: 11/08/2022 às 09:00h Edital disponível no https://pindorama.govbr.cloud/pronimtb/index.aspacao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2. Pindorama-SP, 29 de Julho de 2022. Geraldo Felippe Junior – Prefeito

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MASSA ASFÁLTICA.

Considerando o pedido de esclarecimento feito, o setor de engenharia solicitou a suspensão "sine die" da licitação para análise. Pindorama-SP, 29 de Julho de 2022. Geraldo Felippe Junior – Prefeito

PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

PROCESSO SELETIVO - Nº 01/2022 -EXTRATO DE EDITAL Nº 01/2022 - REALIZAÇÃO: INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS TORNAM PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO expressa do resultado final do PROCESSO SELETIVO - Nº 01/2022, para provimento de cargos sob o regime CLT, abaixo relacionados respeitando as classificações finais, para: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ESF); TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ESF); TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU); CONDUTOR (SAMU); CIRURGIÃO DENTISTA (ESF); ENFERMEIRO (ESF); ENFERMEIRO (SAMU) e MÉDICO GENERALISTA (ESF). O Edital, bem como, a classificação final, poderão ser consultados na integra no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, e nos sites www.ibdoprojetos.org.br e www.piquete.sp.gov.br.

PIQUETE, EM 29 DE JULHO DE